



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1207/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

**I - FG - 2 - CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁGIO**

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1764038	Janaita da Rocha Golin	1902539	Lucélia Peron
<b>Motivo</b>	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	<b>Período</b>	01/09/2019 a 05/09/2019

**II - FG - 1 - CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DO GABINETE DO REITOR**

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1762340	Priscila Steffens Orth Maldaner	1848487	Rosenei Cella
<b>Motivo</b>	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	<b>Período</b>	07/10/2019 a 08/10/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor